



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
DO PARANÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL N° 032/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 27 DE JUNHO DE 2022

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO
NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADOS AO PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e E-
Gov - INTEGRÉ**

O Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, com apoio da Universidade Virtual do Paraná - UVPR, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A divulgação do resultado referente ao processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e E-Gov - INTEGRÉ**, ofertado na modalidade de educação a distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, conforme dispostos nos editais n° 24/2022, 28/2022, 29/2022, 30/2022 e 31/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO.

1 DO RESULTADO

1.1 ESTUDANTE_COMUNICAÇÃO SOCIAL

Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Nota Entrevista	Nota Currículo	Nota Final	Resultado, Classificação e Desclassificação
00010-8	DIOGO PADILHA MADRUGA	74	100	82	Classificado 1º lugar
00002-7	AMANDA CRISTINA BORGES	30	90	60	Classificada
00012-4	GUSTAVO DUSI BOCHENEK	34	70	-	Desclassificado , conforme item 5.4 do Edital 024/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, de 02 junho de 2022.
00014-0	LUIS MARCELO MOREIRA RODRIGUES	32	70	-	Desclassificado , conforme item 5.4 do Edital 024/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, de 02 junho de 2022.

1.2 ESTUDANTE_TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
DO PARANÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Nota Entrevista	Nota Currículo	Nota Final	Resultado, Classificação e Desclassificação
00007-8	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	30	90	60	Classificado 1º lugar

1.3 ESTUDANTE_LETRAS/PEDAGOGIA

Não houve candidatos aprovados

2 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

4 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da Unicentro, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 27 de junho de 2022.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do projeto UNICENTRO